

Assunto: **Re: Solicitação de esclarecimentos - TP 07/2022 - Fotovoltaica**  
De: Licitacao <licitacao@pinhaldaserra.rs.gov.br>  
Para: <licitacoes@quantumpar.com.br>  
Data: 08/09/2022 10:50  
Prioridade: Mais alta



Bom dia.

Seguem os esclarecimentos referente ao Edital de Tomada de Preços nº 07/2022:

- Segundo ESTUDO DE VIABILIDADE DE INVESTIMENTO EM USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO, o item "Projeto Executivo" estabelece que "A CONTRATADA deverá confeccionar o projeto executivo para instalação de subestação particular de **750 kVA 23,1 kV 380/220V**". A adoção de transformadores com tensão de saída maior, favorece o princípio da economicidade, já que possibilita o uso de uma gama maior de inversores fotovoltaicos. Questiona-se, portanto: será possível a adoção de transformadores com tensão de saída maiores do que a especificada, como por exemplo 800V?  
• **Resposta: NÃO. Terá que ser utilizada tensão no secundário 380/220V, pois, no local existem cargas 380/220V que serão ligadas nesta subestação.**
- No Cronograma Físico-financeiro e na Planilha de Preços é estabelecido um valor total do Edital de **R\$ 3.296.849,05**. Já no Anexo I, na Relação dos Itens da Licitação cita-se um valor total de **R\$ 3.269.849,0500**. Solicitamos o envio do Valor Total do Edital correto.  
• **Resposta: O edital foi retificado (Retificação 2).**
- Segundo ESTUDO DE VIABILIDADE DE INVESTIMENTO EM USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO, os projetos de subestação sugerem que se execute subestação abrigada em alvenaria. No entanto, segundo a Norma Técnica GED-2855, no item **6.4.3- Posto com Transformador ao Tempo e Medição em Tensão Primária (Média Tensão)**, é permitida a execução de subestação em cubículo blindado ao tempo. Entendemos que será permitida a execução de subestação em cubículo blindado, já que não existem restrições na Norma Técnica da Concessionária de Energia para tal. Está correto nosso entendimento?  
• **Resposta: SIM. Pode ser cubículo blindado. Foi sugerido alvenaria, mas pode ser cubículo blindado, desde que atenda as especificações técnicas da RGE.**
- Segundo ESTUDO DE VIABILIDADE DE INVESTIMENTO EM USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO, no item "Módulos Fotovoltaicos" cita-se: "Nível máximo esperado de degradação da potência de 15% durante o período de garantia". Entendemos que a garantia citada refere-se à garantia do produto. Está correto nosso entendimento?  
• **Resposta: ESTÁ CORRETO. Refere-se a garantia do produto.**

*att.*

*Evandro Costa*

*Município de Pinhal da Serra*

*Setor de Licitações*

*Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, 1294, Centro*

*Pinhal da Serra - RS, CEP: 95390-000*

*Fone: 54 3698 9996*

*CNPJ: 04.213.870/0001-08*